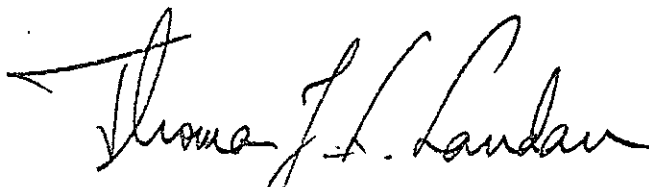




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 429 /DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 257.673 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 23.715,20 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 1317 á 1347+7,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ ALVES FERREIRA e situada no local denominado "Campinho", município de Luz, Estado de Minas Gerais.

  
EISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/atl.

Gráfica DNER

|                                |
|--------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES     |
| Publicação no                  |
| Boletim Administrativo N.º 233 |
| de 7-12-1971                   |
| <i>Eliseu Resende</i>          |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI  |